

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

João Domingues Mendes e Cleber dos Santos Pereira Dias, Vereadores no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 006/2021

Inclui no calendário de eventos do Município, a Semana Cultural de Embu-Guaçu/SP.

Art. 1º Inclui no calendário de eventos do Município, a Semana Cultural, a ser comemorada anualmente na segunda semana de novembro.

Art. 2º O objetivo desta comemoração é integrar ao calendário municipal a valorização dos artistas da cidade.

Art. 3º É facultado ao Poder Público promover parceria com a iniciativa privada, com vistas a viabilizar a realização do evento no Município.

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 25 de fevereiro de 2021.

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador – PV

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que não há em Embu-Guaçu um evento Cultural que englobe simultaneamente dança, teatro, cinema, música, performances, bandas, orquestras, exposições e diversos tipos de artes circenses e de rua, a “Semana Cultural” no município de Embu-Guaçu será importante para que dentro do calendário do município traga não só aos Embu-guaçuenses, mas aos moradores de cidades próximas mais uma opção de integração, unindo não só os bairros, mas também as cidades vizinhas.

A “Semana Cultura” teria duração de uma semana, com início no domingo as 12:00 e término no sábado as 23:00 horas.

A ideia principal é que haja programação completa e que o evento ocorra no centro cultural do município, com ampla divulgação nas mídias do município.

Nestes termos, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Embu-Guaçu, 25 de fevereiro de 2021.

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador – PV